

L E I N. 9.433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a área verde localizada entre as Ruas José Venâncio de Paiva, Celso Negrão e Waldemar Luiz Consiglio no Residencial Armando Moreira Righi de "Waldomiro Waldivino do Vale".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a área verde localizada entre as Ruas José Venâncio de Paiva, Celso Negrão e Waldemar Luiz Consiglio no Residencial Armando Moreira Righi de "Waldomiro Waldivino do Vale".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2016.




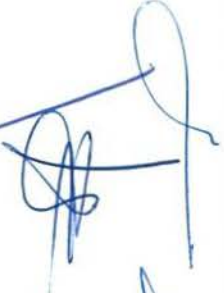

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

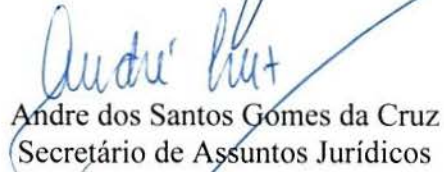


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Transportes



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 116/16, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

